



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 093/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de instalar placas de "Proibido Parar e Estacionar das 18h às 19h", de segunda a sexta na Praça Pio XII nas ruas 1º de Janeiro e 9 de julho.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de instalar placas de "Proibido Parar e Estacionar das 18h às 19h", de segunda a sexta na Praça Pio XII nas ruas 1º de Janeiro e 9 de julho.

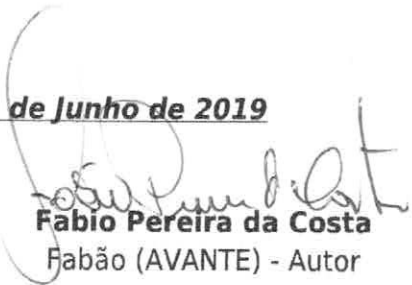
JUSTIFICATIVA:

Local e horário citado e usado para estacionar onibus de estudantes, e devido ser um horário de pico, a locomoção e uso das ruas em questão e de grande movimento. A sinalização é um dos modos de propiciar um trânsito seguro, razão pela qual deve ser disposta na via sempre que for necessária.

Em vista disso, moradores, estudante e motoristas de onibus, reivindicam a instalação de placa "Proibido Parar e Estacionar" indicando que é proibido parar, mesmo que seja por um curto espaço de tempo, em ambos os lados.

Assim sendo, solicitamos uma análise do Poder Público quanto ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário José de Cayres, em 12 de Junho de 2019


Fabio Pereira da Costa

Fabão (AVANTE) - Autor

Lida na sessão de 12/06/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 12/06/2019
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente